



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

Câmara Municipal de
Bento Gonçalves

RECEBIDO EM:

19.06.2017

ÀS ...08:49... Horas

Ass.: *[Assinatura]*

PARECER Nº 046/2017

PROCESSO Nº 113/2017

O Senhor Presidente encaminha para exame e parecer desta Assessoria Econômica, Projeto de Lei nº89, que **“AUTORIZA CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR PREFERENCIALMENTE DA ÁREA DO SERVIÇO SOCIAL, PREFERENCIALMENTE COM EXPERIÊNCIA EM ATIVIDADES DE MOBILIZAÇÃO SOCIAL E/OU CURSANDO ENSINO SUPERIOR NA ÁREA SOCIAL VÍNCULADAS AO SUAS”**.

O presente Projeto de Lei, solicita autorização dos Senhores Vereadores para a contratação temporária de 02 (dois) profissionais de nível superior da área de Serviço Social, Psicologia e Pedagogia, e 01 (um) profissional de nível médio preferencialmente com experiência em atividades de mobilização social e/ou cursando ensino superior na área social vinculadas ao SUAS.

A contratação é para atender ao plano de ação do Programa ACESSUAS, do Conselho Nacional de Assistência Social, pelo prazo de 10 (dez) meses, podendo haver prorrogação, uma vez, por igual período.

As despesas decorrentes desta lei serão atendidas por recurso 1163 – Acessuas do orçamento vigente.

Portanto, do ponto de vista econômico, não vemos impedimentos para tramitação e votação da matéria.

É o parecer.

PALÁCIO 11 DE OUTUBRO, 14 de junho de 2017.

Econ. **ROBERTO A. CAINELLI**
Corecon-RS 7836